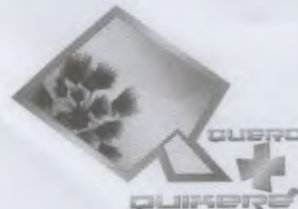




GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



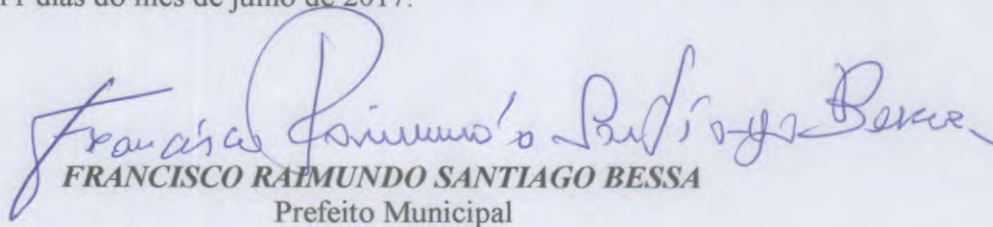
PORTARIA Nº. 003.11.07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de julho de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	09P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de julho de 2017.


FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal